



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

*Prefeito Igor Soares Ebert*

Ano 10 | Nº 567 | Itapevi, 21 de setembro de 2018

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# DOMINGO ACONTECE A 3ª CÃOMINHADA DE ITAPEVI

Foto: Pedro Godoy/PMI

Evento acontece no domingo (23), na Praça 18 de  
Fevereiro, junto à Feira de Adoção

Página 3





# ÃO MINHADA DE ITAPEVI

23 DE SETEMBRO DAS 9H ÀS 11H  
SAÍDA E CHEGADA: PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

# DOMINGO (23) ACONTECE A 3ª CÃOMINHADA DE ITAPEVI

Feira de adoção de animais também acontecerá na Praça 18 de Fevereiro durante o evento

Foto: Pedro Godoy/PMI

A Prefeitura de Itapevi realiza, neste domingo (23), a partir das 9h, a 3ª Cãominhada de Itapevi e também a 2ª edição da Feira de Adoção de Cães e Gatos.

A oportunidade também servirá para quem ainda não vacinou seu animal contra a raiva, poderá levar seu bichinho de estimação (cão e/ou gato) ao posto de vacinação montado na Praça 18 de Fevereiro, no Centro, onde, inclusive, funcionará as três atividades públicas.

Lá, a população também receberá orientações sobre o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, bem como poderá esclarecer dúvidas sobre todos os serviços oferecidos pela pasta. As atividades estão programadas para acontecer das 9h às 12h.

O ponto de concentração da caminhada será às 9h, na Praça 18 de Fevereiro, no Centro. Neste ano, o evento é organizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais do município.

A saída acontece na Praça 18 de Fevereiro, percorre as avenidas Rubens Caraméz e Cesário de Abreu, segue para a Rua Leopoldina de Camargo (Ita Shopping Centro) e retorna pelas mesmas vias sentido a Praça 18 de Fevereiro.

As primeiras 100 pessoas que chegarem ao local acompanhadas de seus bichinhos ganharão camisetas personalizadas do evento. De acordo com os organizadores, cães de grande porte devem estar com guia e focinheira, já os menores, apenas com guia. A entrada será 1kg de ração canina.

Além da caminhada, estão previstas diversas atividades, como a apresentação da Banda da Guarda Civil Municipal e exposição de animais para adoção pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais de Itapevi.



## Cãominhada também contará com Feira de Adoção

Os cães policiais do Canil da GCM farão demonstrações simulando sua rotina de trabalho, como faro de detecção de entorpecentes, corrida de obstáculos e comandos de obediência por voz.

Também haverá sorteio de brindes e cinco premiações com troféus para os bichinhos que estarão, automaticamente, concorrendo nas categorias de pet mais exótico, menor e maior pet, pet mais carismático e pet mais parecido com o dono.

Durante o evento, veterinários voluntários darão instruções aos donos dos bichos sobre cuidados e bem-estar animal. A ração canina arrecadada será doada para organi-

zações não-governamentais da cidade que cuidam de animais e participam do evento.

O evento deverá contar com tendas de hidratação para os cães presentes na Cãominhada.

## ADOÇÃO DE ANIMAIS

Apenas maiores de 18 anos podem adotar os animais e devem levar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço. Cães e gatos, em geral, no Canil, são sem raça definida.

Mais informações sobre o processo de adoção de animais podem ser obtidas pelo telefone 4205-0862.



## Secretaria de Educação PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

### PORTARIA Nº 01/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, com fundamento no Decreto Nº 5.351/2018 Art. 57 inciso V e Art. 77, bem como subitem 6.1.2 e 3.1.2 da Indicação CEE nº 08/1986, nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e considerando a recuperação implícita, declara regularizada a vida escolar do (a) aluno(a) VINICIUS ARAGÃO DE OLIVEIRA, R.A. 107.092.930-X, referente ao 2º ano do Ciclo I, do Ensino Fundamental.

### PORTARIA Nº 02/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, com fundamento no Decreto Nº 5.351/2018 Art. 57 inciso V e Art. 77, bem como subitem 6.1.2 e 3.1.2 da Indicação CEE nº 08/1986, nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e considerando a recuperação implícita, declara regularizada a vida escolar do (a) aluno (a) FELIPE ABIAKE DA SILVA, R.A. 35.939.886-8, referente ao 1º Termo EJA (6º ano, do Ensino Fundamental II).



## Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

### Resolução C.M.D.C.A. nº06/18

**"Dispõe sobre Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi".**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A. de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei e pelo seu regimento interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da "X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências, destinada ao público Infante-juvenil".

§ 1º - Compõem a Comissão os seguintes membros do CMDCA:

1. Terezinha dos Santos - Recanto da Cruz Grande;
2. Ana Cristina Pires Coelho - APAE;
3. Sonia Maria Marques - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
4. Danilo Akio Koto - Secretaria de Justiça.

§ 2º - Compõem a Comissão como colaboradores os seguintes representantes do poder público:

1. Doraci Carneiro dos Santos - Conselho Tutelar;
2. Elizangela Cristina de Oliveira Egidio - Conselho Tutelar;
3. Fernanda Aparecida Soares Machado - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
4. Cristiane Cianfa - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora o processo de organização da "X Conferência

Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Itapevi".

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**Solange Aparecida Santiago**

**Presidente do C.M.D.C.A**

**Resolução Conjunta C.M.D.C.A./SDS  
nº001/18**

**Dispõe sobre a Realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapevi.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A. de Itapevi no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei e pelo seu regimento interno, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e

- Considerando a Resolução nº202/2017 - CONANDA, que dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências com o tema: "Proteção Integral, diversidade e enfrentamento das violências";

- Considerando a Resolução nº113/2006 - CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;

- Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais, nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990) e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária, de 17 de julho de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada, com o objetivo de estimular a participação de crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos; mobilizar, articular, se manifestar e debater sobre os temas propostos; e, eleger delegados municipais que representarão o público nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. a Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapevi, sendo:  
Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências, destinada ao público Infante-juvenil;

Data: 22 de novembro de 2018

Horário: das 13h00 às 17h00

Local: Recanto da Cruz Grande, localizada à Estrada da Cruz Grande, nº2500, Bairro Cruz Grande, Itapevi/SP.



## Secretaria de Justiça JARI ITAPEVI

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

De acordo com a autonomia dada ao Município de Itapevi através dos artigos 21 e 24 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro lei 9503 de 23 de setembro, com a criação e inclusão do departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN ao sistema Nacional de trânsito através da portaria 217 de 10 de Dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 14/12/1999 Pag. 02. Na competência incumbida a mim como Autoridade de trânsito, nesta data faz-se Publica a lista de agentes da Autoridade de Trânsito atuando neste Município.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN AGENTES DE TRÂNSITO

Nome	Código
ADAILTON SANTOS MOURA	6551136
ADRIANO DO NASCIMENTO	6551129
ANDRE MARCELINO DE LIMA	6551116
ANTONIO LOURENCO S SILVA	6551132
ANTONIO VALDENY PINHEIRO	6551124
APARECIDO ANGELO CAMPOS	6551108
CARLOS FELIPE ELOY SANTOS	6551125
CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	6551137
DANIEL MORENO GARCIA	6551121
DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	6551122
EDIMAR FERREIRA	6551130
EDUARDO DOS SANTOS	65512046
ERICA MATIAS DE SOUZA	6551131
FABIO MORSHBACHER	6551111
FERNANDO MARQUES	6551133
FLAVIO DE OLIVEIRA PORTO	6551120
HUMBERTO ARAUJO M SILVA	6551107
JAZIEL CARLOS NASCIMENTO	6551071
JOSE ANTONIO SILICANI	6551110
JOSE CARLOS BATISTA SANTOS	6551117
KELLY CRISTINA DE SOUZA	6551128
KELSON PAES SOARES	6551135
LEOMAR BRITO SILVA	6551109
MARCELO DE SOUZA	6551126
MARCELO PAULO SALVADOR	6551127
MARCIA REGINA DOS REIS	6551106
MARIA TERESINHA DE MATOS	6551070
MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	6551118
REINALDO MOREIRA DA SILVA	6551115
RITA DE CASSIA A GOMES	6551112
RONALDO EUSTAQUIO OLIMPIO	6551114
SANDRA LEANDRO RAMOS	6551119
SANDRO LINS DA SILVA	6551134

#### PAUTA DE JULGAMENTO DE 24/09/2018 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
016116/2018	ELTON SANTOS
017033/2018	IRISDELMA RODRIGUES DE CARVALHO
017361/2018	JHONI DE OLIVEIRA

Autorizado por:  
Dr. Milton Célio de Oliveira Filho  
Presidente

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 06 de setembro de 2018, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº

II. a X Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapevi, sendo:

Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências, destinada ao público Infante-juvenil;

Data: 28 de novembro de 2018

Horário: das 08h00 às 17h00

Local: Auditório da Secretaria de Educação, localizada à Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro - Itapevi - SP

**Art. 2º** - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itapevi terá os seguintes eixos temáticos:

- Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.
- Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.
- Eixo III - Orçamento e Financiamento das políticas para Crianças e Adolescentes.
- Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.
- Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

**Art. 3º** - Para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi, serão asseguradas as participações das organizações governamentais e não governamentais, das escolas, do Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, crianças e adolescentes e população em geral ou interessados.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º** - Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itapevi, 17 de setembro de 2018.

**Solange Aparecida Santiago**

Presidente do C.M.D.C.A

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
012959 de 10/07/2018	VALTEIR ANTONIO GONÇALVES	DEFERIDO
015257 de 13/08/2018	JAIRO LYRA DE VASCONCELOS	DEFERIDO
016736 de 03/09/2018	GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio Oliveira Filho

Presidente

1. O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, torna pública a abertura de procedimento de **Chamamento Público** objetivando a seleção de propostas de eventuais Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar **Termo de Colaboração**, envolvendo a transferência de recursos financeiros, destinado a prestação de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional para criança e adolescente, na modalidade casa-lar.

1.1. Os envelopes de “PROPOSTA TÉCNICA” deverão ser entregues impreterivelmente até o **dia 24 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal de Itapevi, localizada na rua Agostinho Ferreira de Campos, nº 675, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



## Secretaria de Suprimentos

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**P. M. Itapevi – Reabertura** - Processo n.º 8309/18 – **Pregão Presencial** n.º 94/18 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 05/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/09/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**P. M. Itapevi** – Processo n.º 12568/18 – **Pregão Presencial** n.º 95/18 – AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO – (Licitação destinada exclusivamente a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 04/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/09/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**P. M. Itapevi** – Processo n.º SUPRI 13/18 – **Tomada de Preços** n.º 15/18 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CHÁCARA SANTA CECÍLIA. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/09/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



## Secretaria de Administração e Tecnologia

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 02 de OUTUBRO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRÉ MARTINS	281599269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
2	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	440088677	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	CARLOS EDUARDO VAZ	158605652	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:30
4	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	GERALDO BENEDITO PEREIRA	1547798	AGENTE OPERACIONAL - BORRACHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	09:00
6	HELENI ALVES CORDEIRO	232688047	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
7	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00

**P. M. Itapevi** – Processo n.º SUPRI 60/18 – **Tomada de Preços** n.º 16/18 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE FECHAMENTO EM PELE DE VIDRO NO PRÉDIO QUE ABRIGARA O CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 09/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/09/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**P. M. Itapevi** – Processo n.º 008/18 – **Pregão Presencial** n.º 96/18 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (FÓRMULAS INFANTIS LÁCTEAS) PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DST/AIDS – (Licitação destinada exclusivamente a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 05/10/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/09/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



## DIÁRIO OFICIAL

### Prefeitura do Município de Itapevi

#### Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143-7600

**Email:** [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

**Secretários:**  
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Valéria Cristina Ianaconi



8	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
9	MAIZA ZEIS VENTURA PEDRO	18687909	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
10	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
12	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
13	SARA ELIAS BARROS	299483188	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
14	SHIRLEY DOS SANTOS BRANDÃO	348466213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

**COMUNICADO**

JUNTA MÉDICA - DIA 18/09/2018

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANDREA VIANA DE LARA	273516991	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	365 DIAS
2	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	19648716X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/09/2018	60 DIAS
3	EDIMAR RODRIGUES DE MORAES	427212133	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
4	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/09/2018	180 DIAS
5	FERNANDO HENRIQUE BESSERA LEITE	414347791	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
6	GESIVALDO DA SILVA	292372437	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/09/2018	60 DIAS
7	IARA DA SILVA MEDEIROS	405342561	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/09/2018	90 DIAS
8	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/09/2018	60 DIAS
9	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/08/2018	30 DIAS
10	LUCIANA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	284110607	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/09/2018	180 DIAS
11	MARCUS VINICIUS LEMOS	407370821	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/09/2018	45 DIAS
12	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	278714444	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	25/09/2018	XXXX
13	ODETE APARECIDA EGIDIO	192358108	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/10/2018	60 DIAS
14	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	41824702X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	365 DIAS
15	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	198440054	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	60 DIAS
16	RICARDO ANDRÉ DE SÁ	231043612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	365 DIAS
17	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229612301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
18	ROBERTO BRUNO KREMSKI	8075796	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
19	ROGÉRIO DUTRA DOS REIS	249488103	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
20	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
21	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/09/2018	30 DIAS
22	SEBASTIÃO GOMES	15810487	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/09/2018	180 DIAS
23	TANIA MARCIA CAMARGO	106400800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/09/2018	30 DIAS
24	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/09/2018	180 DIAS
25	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	15327241	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/09/2018	30 DIAS
26	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/09/2018	180 DIAS

**FALTARAM**

1	TALITA ALVES	43901007X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	SONIA REGINA LOFRANO FURUYAMA	R.E. 10027	PENSIONISTA	APOSENTADOS/PENSIONISTAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 18/09/2018, edição nº 566, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, onde se lia para comparecer dia 18/09/18, leia-se conforme segue:

**JUNTA MÉDICA**

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **25 de SETEMBRO de 2018** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANA MAZZUCO	19805505	ANALISTA EXECUTIVO- ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
2	ALANA MICHELE PARRA DE MATOS	487624580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
3	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
4	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	ANDRÉ LUIZ MENDONCA	343914116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
6	ARIOVALDO SILVEIRA RODRIGUES	80636822	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	CONCEIÇÃO DE MARIA GARROS DE BRITO	10650600	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
9	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	249488541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
10	GENILTON DA SILVA RODRIGUES	367085100	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
11	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
12	HEDDA FERNANDA QUINTILIANO S NOGUEIRA	258811043	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
13	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
14	JOÃO CARLOS DE SOUZA	132183468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
15	LEANDRA CORREA BRANQUINHO	20076763X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
16	LIDIANE ARAÚJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
17	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	232691253	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
18	MARIA ANDREZA DOS SANTOS SILVA	371210112	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
19	RAFAEL FERNANDES MONTEIRO DOS SANTOS	466330911	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
20	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
21	RAQUEL DE OLIVEIRA	453754922	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
22	RAQUEL NUNES JUCA	2379947	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
23	RENATA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU	256420026	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
24	ROGERIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	10:00
25	VAGNER PEREIRA LEITE	430109611	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
26	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
27	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	181629677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
28	WILSON ROBERTO GALVÃO	74411457	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
29	WILSON DE MORAES	157600282	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
30	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	233335286	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira





**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - **Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência.**

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **24, 25 e 26 de Setembro de 2018**, no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de Setembro de 2018.**

**Especialista em Saúde - EM Clínica Médica**  
**Urgência/Emergência**

**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
60	FERNANDO BORDINASSI TEIXEIRA	43.518.092-7
61	BRUNO VINICIO MISSIONO	43.613.880-3
62	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39.546.769-X
63	ALEIDA VEGA MARTIN	G124341-T
64	MAIARA ROSA RUFINO	2645324 PB

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

**Dr. Rogério de Oliveira**



**Câmara Municipal de Itapevi**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Cícero Aparecido Souza – PODEMOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Valmir Aparecido de Mario, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Valmir Aparecido de Mario.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Julio Cesar Portela – PV.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Sebastião Antônio da Silva, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Sebastião Antônio da Silva por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Ivonildo Andrade da Hora – PR e Anderson Cavanha – PR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Miguel de Ochoa Ochoa, e dá outras providências.”**



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Miguel de Ochoa Ochoa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Ivonildo Andrade da Hora – PR e Anderson Cavanha – PR.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Alejandro Ramos Ledezma, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Alejandro Ramos Ledezma.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Ivonildo Andrade da Hora – PR e Anderson Cavanha – PR.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Edmundo Felix de Los Santos, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Edmundo Felix de Los Santos Garcia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Ivonildo Andrade da Hora – PR e Anderson Cavanha – PR.**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Miguel Angel Guerrero Sánchez, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Miguel Angel Guerrero Sánchez.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio - PSDB.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga da Ordem do Mérito Jorge Amado à senhora Cácia Maria da Silva Nunes Riello e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Ordem do Mérito Jorge Amado à senhora Cácia Maria da Silva Nunes Riello (Diretora Cácia), pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à educação municipal de Itapevi.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio - PSDB.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Francineide Ferreira de Lima e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense à senhora Francineide Ferreira de Lima, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Adriano Camargo Antonio – PSDB e Anderson Cavanha - PR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Emerson Rabelo e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao senhor Emerson Rabelo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2018**

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Julio Cesar Portela – PV, Anderson Cavanha – PR, Adriano Camargo Antonio – PSDB, Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Denis Lucas de Oliveira – PRB, Eduardo Sanches Casagrande – PTB, Eduardo Zampiere Petrucci – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, José Aparecido Ramos – PSDC, Mariza Martins Borges – PSL, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Renato Passos da Cruz – PSDC, Thiago da Silva Santos – PSL e Yacer Issa Kourani - PSB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Romildo Ribeiro Soares (R.R. Soares), e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao senhor Romildo Ribeiro Soares (R. R. Soares), por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao município através da Igreja Internacional da Graça de Deus.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de setembro de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**  
Assistente Legislativo